



PROJETO QUILOMBO VIVO

Apoio e fortalecimento dos quilombolas do SERRO - MG

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MAIO A OUTUBRO DE 2020

LISTA DE SIGLAS

CDTN – Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

CEDEFES – Centro de Documentação Elói Ferreira da Silva

CGQV – Comitê Gestor Quilombo Vivo

CIMOS – Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

COMDESQ – Conselho Municipal de Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas

DHPi – Diagnóstico Hidro socioambiental Partinterativo

DSP – Diagnóstico Socioambiental Participativo

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

Federação N'GOLO – Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais

GPAC – Grupo de Pesquisa Aplicada em Contabilidade e Controladoria

IEF – Instituto Estadual de Florestas

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MAM – Movimento Pela Soberania Popular na Mineração

MPMG – Ministério Público do Estado de Minas Gerais

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PQV – Projeto Quilombo Vivo

PROAP Central – Programa de Apoio a Projeto da Região Central

PUC Minas – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

UFVJM – Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
QUADRO DE ATIVIDADES - SÍNTESE.....	6
EIXO 0. Objetivo 2 - Atividade 4 - Realizar reuniões com o Comitê Gestor.....	11
EIXO 1. Objetivo 1 - Atividade 2 - Assessorar as comunidades nas questões relativas aos direitos identitários e no encaminhamento à Fundação Palmares, por solicitação das comunidades, dos requerimentos de certificação.....	13
EIXO 1. Objetivo 2 - Atividade 2.6 - Elaborar e distribuir cartilha sobre o direito à consulta prévia das populações tradicionais.....	14
EIXO 1. Objetivo 3 - Atividade 3.3 - Elaboração de cartilha sobre constituição de associação comunitária, sua organização e atuação na defesa dos interesses da comunidade.....	14
EIXO 1. Considerações sobre a formalização da parceria CEDEFES – PUC Minas.....	14
EIXO 2. Apoio para execução de ações destinadas à melhoria das condições hídricas de territórios quilombolas.....	15
EIXO 2. Objetivo 1. Atividade 2 - Aplicar o Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP) para levantamento dos usos da água e avaliação da situação hídrica.....	17
EIXO 2. Objetivo 1. Atividade 4 - Elaborar estudo da caracterização ambiental e o Plano de Ação.....	17
EIXO 2. Objetivo 2. Atividade 1 - Elaborar e entregar os modelos impressos de cinco cartilhas referentes a: Cartilha 01: Aspectos de educação e conscientização ambiental; Cartilha 02: Cuidados com os efluentes sanitários; Cartilha 03: Tecnologia A para manejo do solo e preservação do recurso hídrico; Cartilha 4: tecnologia B para manejo do solo e preservação do recurso hídrico; Cartilha 05: Tecnologia C para manejo do solo e preservação do recurso hídrico.....	18
EIXO 3. Objetivo 10. Atividade 1 - Destinar 50 mil reais para cada uma das 20 comunidades inseridas neste projeto	21
EIXO 3. Objetivo 10. Atividade 2 - Dar publicidade aos editais de seleção de projetos na mídia local e por meio de cartazes e flyers	21
Atividades de suporte à implementação do projeto.....	22
Atividades relacionadas ao enfrentamento à COVID 19.....	22
Estágio atual e perspectivas.....	22

ANEXOS

ANEXO 1 - Ata do processo de debate e aprovação da minuta do texto e anexos do 1º edital do fundo quilombo solidário pelo comitê gestor do projeto quilombo vivo: apoio e fortalecimento dos quilombolas do Serro – MG.

ANEXO 2 - Protocolo Projeto Quilombo Vivo: retorno a atividades presenciais

ANEXO 3 - Primeiro Edital para seleção de projetos das comunidades quilombolas do município de Serro - MG

ANEXO 4 - Produtos do Eixo 2 (arquivos enviados à parte)



APRESENTAÇÃO

O Projeto Quilombo Vivo, precocemente, teve seu curso abruptamente alterado pela pandemia por Covid 19. Contudo, os esforços de construção coletiva, o fortalecimento dos vínculos entre as comunidades e a equipe técnica, possibilitaram a continuidade da implementação do projeto,

Os esforços para adequar as atividades do Projeto ao contexto que suprimiu as atividades presenciais e restringiu o acesso às comunidades, evidenciaram dimensões da exclusão social que limitam a efetividade das formas remotas de participação. A experiência do Comitê Gestor testemunhou os desafios para sustentar o processo participativo que é a mola mestra do Projeto.

Esse contexto evidenciou que a participação não se efetiva apenas com o compromisso de cada um, mas, sobretudo, com o compromisso de uns com os outros, pautado pelo cuidado e solidariedade, pelo empenho de cada integrante para que todos e todas, de fato, constituíssem um coletivo.

A comunicação por telefone, o compartilhamento e debate de propostas por WhatsApp, não raro, esbarraram em obstáculos, só superados com o espírito de coletividade capaz de encontrar alternativas e romper barreiras, sempre com os procedimentos de proteção que o contexto ainda requer. Desse modo, não faltaram esforços para fazer chegar aos companheiros e companheiras as formulações e ideias, coletar suas opiniões, inventar formas de interação possíveis e alternativas para seguir em frente.

As atividades realizadas no período de maio a outubro de 2020, estão apresentadas neste relatório, de acordo com os eixos, objetivos e atividades, dispostos no Projeto. Para uma visão sintética, iniciamos com um quadro de atividades organizado em três partes: 1 - atividades previstas no projeto, que chamamos principais, acompanhadas das atividades a elas associadas e essenciais à sua execução; 2 – atividades de suporte à realização do projeto; 3 - atividades relacionadas ao enfrentamento da Covid -19. Na sequência, o relatório detalha de forma sintética a realização das atividades principais, ordenadas segundo o eixo e objetivo, com alguns anexos ao final.

Luci Rodrigues Espeschit
Sara D. C. Pimenta
Tiago Geisler Costa

PROJETO QUILOMBO VIVO: apoio e fortalecimento dos quilombolas do Serro – Minas Gerais

SEMESTRE – MAIO/OUTUBRO

EIXO 0 – Planejamento, monitoramento e avaliação do projeto				
OBJETIVO 2 – Planejamento e organização				
ATIVIDADE 2.4 – Realizar reuniões do Comitê Gestor (CG)				
PERÍODO	ATIVIDADE PRINCIPAL	INDICADORES	ATIVIDADES RELACIONADAS	INDICADORES
MAI-JUL	4.1 - Adequação do projeto ao contexto de pandemia	Registro de msgs do CG no grupo de WhatsApp	Diálogos individuais com participantes do CG; orientações sobre enfrentamento à pandemia, medidas do poder público local e acesso a auxílios emergenciais dos governos federal e estadual	Msgs do CG no WhatsApp; Relatórios de campo
AGO-OUT	4.2. Debate e aprovação do 1º Edital do Fundo Quilombo Solidário pelo Comitê Gestor	1º Edital do Fundo Quilombo Solidário concluído Registro das interações remotas do CG Ata assinada	1º Edital do Fundo Quilombo Solidário enviado para apreciação do GPACC Reuniões individuais – remotas e presenciais - com representantes quilombolas no CG sobre o 1º Edital. Definição das comunidades de abrangência do 1º Edital em função do contexto de pandemia	Orientações do GPACC Registro das reuniões Relatórios de Campo
SET. OUT.	4.3 - Aprovação pelo C. Gestor do Protocolo Quilombo Vivo – retorno de atividades presenciais	Protocolo aprovado	Encaminhamento do Protocolo Quilombo Vivo à Secretária Mun. de Saúde - Comitê de enfrentamento a Covid 19	Protocolo aprovado
OUT	4.4 - Planejamento de oficinas presenciais sobre a elaboração e inscrição de projetos no 1º Edital	Registros de interações do CG. Oficinas planejadas	Articulação da infraestrutura – local/alimentação Mobilização das comunidades	Relatório de campo

EIXO 1 – Assistência jurídica e apoio na aplicação dos direitos quilombolas				
OBJETIVO 1 – Prestar assistência jurídica aos quilombolas e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas do Município de Serro (CONDESQ) em relação à aplicação dos direitos identitários, territoriais e culturais quilombolas				
PERÍODO	ATIVIDADE PRINCIPAL	INDICADORES	ATIVIDADES RELACIONADAS	INDICADORES
A partir de julho	1.2. Assessorar as comunidades nas questões relativas aos direitos identitários e no encaminhamento à Fundação Palmares, por solicitação das comunidades, os requerimentos de certificação.	Atividade não concluída	Articulação com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), para assegurar aos quilombolas o acesso à documentação civil básica.	Relatório de atividades da PUC Serro
A partir de julho	1.4. Assessorar as comunidades nas questões sobre a proteção de bens culturais e no encaminhamento de requerimentos de tombamento aos órgãos competentes.	Atividade não concluída	Pesquisa em fontes secundárias sobre bens culturais que possam ser objeto de tombamento, de acordo com interesse manifesto pelas comunidades.	Relatório de atividades da PUC Serro
OBJETIVO 2 – Promover a aplicação e a difusão dos direitos quilombolas				
Julho	2.6. Elaborar e distribuir cartilha sobre o direito à consulta prévia das populações tradicionais	Texto da cartilha apresentado	Leitura do texto da cartilha pela equipe	Texto da cartilha apresentado
OBJETIVO 3 – Capacitar e apoiar os membros das associações quilombolas na organização e funcionamento de suas entidades, bem como na promoção do desenvolvimento socioambiental de suas comunidades				
SET.OUT	3.3. Elaboração de cartilha sobre constituição de associação comunitária, sua organização e atuação na defesa dos interesses da comunidade. (consultoria, redação revisão, arte)	Texto apresentado – em processo de conclusão Observações do Cedefes encaminhadas	Articulação e parceria com o projeto de extensão Ser Inter por meio de ofício da Proex – PUC Minas ao Cedefes Diálogos com o prof. Rafael Chiari coordenador do Projeto Ser Inter	Ofício Proex – PUC Minas Msgs – e-mails e WhatsApp

EIXO 2 – Apoio para execução de ações destinadas à melhoria das condições hídricas de territórios quilombolas				
OBJETIVO 1 – Elaborar estudo ambiental e das condições de disponibilidade hídrica do território quilombola de queimadas				
PERÍODO	ATIVIDADE PRINCIPAL	INDICADORES	ATIVIDADES RELACIONADAS	INDICADORES
MAIO	2 – Aplicar o Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP) para levantamento dos usos da água e avaliação da situação hídrica	Produto apresentado Atividade realizada parcialmente - adaptada ao contexto de pandemia	2.1 - Diagnóstico Socioambiental participativo – estudos hidrometeorológicos; análise evolutiva do cenário hídrico de Queimadas por meio dos mapas de uso e cobertura do solo; vulnerabilidade de aquíferos 2.2 - Relatório 1 das interações on-line com a Comissão de Recursos Hídricos de Queimadas	Relatório apresentado Relatório apresentado
AGO-OUT		Relatório 2 Interação – Análises geoespaciais - DSP Parcial Informações Qualitativas – DHPi ¹	- Trabalho remoto com a Comissão de Recursos Hídricos de Queimadas	Registros de interações via WhatsApp
	4. Elaborar estudo da caracterização ambiental e o Plano de Ação	Minuta do Plano de Ação Estudo de caracterização ambiental e plano de ação revisado	- Pesquisa qualitativa em 38 residências por meio de fichas informativas realizada por integrantes da Comissão de Recursos Hídricos, com apoio e acompanhamento do coordenador de campo. - Reuniões de equipe para acompanhamento dos trabalhos	Relatório de campo Relatório de atividades
MAI – JUL	1 - Elaborar e entregar os modelos impressos de cinco cartilhas referentes a: Cartilha 01: Aspectos de educação e conscientização ambiental; Cartilha 02: Cuidados com os efluentes sanitários; Cartilha 03: Tecnologia A para manejo do solo e preservação do recurso hídrico; Cartilha 4: tecnologia B para manejo do solo e preservação do recurso hídrico; Cartilha 05: Tecnologia C para manejo do solo e preservação do recurso hídrico	2 cartilhas elaboradas	1.1 - Apresentação da estrutura das cinco cartilhas, para apreciação e aprovação pela equipe coordenadora do Projeto	Produto entregue e aprovado
SET		3 cartilhas elaboradas	1.1 – Reuniões para discussão e aprovação das cartilhas.	Cartilhas aprovadas

¹ DHPi – Diagnóstico hidroambiental partinterativo – metodologia desenvolvida no contexto de pandemia.

EIXO 3 – Apoio para o desenvolvimento de atividades de base cultural, ecológica e solidária voltadas para a geração de emprego e renda das comunidades quilombolas				
OBJETIVO 10 – Criar o Fundo Quilombo Solidário para o apoio a pequenos projetos de interesse comunitário...				
PERÍODO	ATIVIDADE PRINCIPAL	INDICADORES	ATIVIDADES RELACIONADAS	INDICADORES
JUN-OUT	1 – Destinar 50 mil reais para cada uma das 20 comunidades inseridas neste projeto	1º Edital do Fundo Quilombo Solidário concluído	Debate e aprovação do 1º Edital do Fundo Quilombo Solidário pelo Comitê Gestor	Registro das interações remotas do CG Ata assinada
			Articulação com prefeitura municipal e Emater para o apoio aos projetos que envolve obras de construção e instalação elétrica e hidráulica.	Técnico da Emater atuando na elaboração de projetos
			Interações remotas com membros do Comitê Gestor, via WhatsApp, para discussão e esclarecimentos sobre os conteúdos do edital	Registro das interações e relatórios
			Análise da minuta de edital por meio de videoconferência entre a equipe do projeto e o gestor do Fundo Quilombo Solidário	Minuta analisada e ajustada
			Análise da proposta de procedimentos administrativos e financeiros por meio de videoconferência entre a equipe do projeto e o gestor do Fundo Quilombo Solidário	Proposta concluída
MAI - OUT	2. Dar publicidade aos editais de seleção de projetos na mídia local e por meio de cartazes e flyers	1º Edital publicado no site e redes sociais do Cedefes e divulgado nas comunidades	Impressão do 1º Edital e entrega a lideranças das comunidades beneficiárias	Recibo de entrega do Edital

ATIVIDADES DE SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO			
PERÍODO	ATIVIDADES	OBJETIVO	INDICADORES
MAI - JUN	Analisar e selecionar questionários adotados pelo Cedefes para elaborar instrumento destinado à caracterização socioeconômica das comunidades quilombolas	Subsidiar a realização da atividade do Eixo 3 3.6.6 - Realizar levantamento socioeconômico das comunidades	Formulários selecionados
	Coletar materiais orientadores da criação de associações comunitárias junto ao escritório local da Emater.	Subsidiar o processo de constituição de associações comunitárias e a elaboração de cartilha prevista no Eixo 1 (1.3.3)	Material coletado.
	Organizar o acervo fotográfico do projeto	Documentar as atividades do projeto e registrar aspectos gerais das comunidades quilombolas.	Acervo parcialmente organizado por eixo/atividades do projeto
	Realizar o levantamento dos jovens quilombolas, estudantes de cursos de graduação e cursos técnicos em instituições de ensino da região.	Compor a caracterização das comunidades quilombolas e levantar o potencial dos jovens quilombolas para possível atuação no projeto.	Levantamento realizado registra 21 estudantes distribuídos em 5 instituições de ensino.
	Suporte em campo às atividades do Eixo 2	Realizar o DSP e o DHSPi	DSP e DHSPi realizado com a participação ativa da Comissão de Recursos Hídricos
	Articulação com a gerência do Parque Est. Pico do Itambé	Parceria para realização de capacitações	Articulações realizadas
ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO À COVID 19			
	ATIVIDADES	OBJETIVO	INDICADORES
MAI - OUT	Manter contato com as comunidades quilombolas, especialmente com suas lideranças, via telefone e WhatsApp.	Informar sobre as medidas de enfrentamento à Covid 19, adotadas pelo poder público local; prestar apoio e orientar o acesso às medidas emergenciais do Governo	Informações e orientações repassadas às comunidades sobre as medidas adotadas pelo poder público em todas as instâncias.
	Manter diálogo com a Federação das Comunidades quilombolas de Minas Gerais (N'GOLO) e a PUC Minas, sobre as condições de enfrentamento à Covid 19.	Coletar informações: condições de saúde e segurança alimentar das comunidades; ativar apoio do poder público e organizações sociais	Informações levantadas e articulações realizadas.
	Manter articulação com o presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas – Condesq.	Reunir informações sobre as condições das comunidades no enfrentamento à pandemia e atuar na mediação entre órgãos públicos e organizações sociais.	Articulação permanente e mediação realizadas.
MAI - SET	Manter contato com Secretaria Municipal de Assistência Social	Compartilhar informações sobre as formas de apoio, especialmente segurança alimentar	Informações coletadas e compartilhadas
SET-OUT	Elaboração do Protocolo Quilombo Vivo de retorno parcial das atividades presenciais	Retomar atividades presenciais com objetivo imediato de implementar o Fundo Quilombo	Protocolo concluído, aprovado pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid 19



PROJETO QUILOMBO VIVO

apoio e fortalecimento dos quilombolas do Serro – Minas Gerais

EIXO 0 – Planejamento, monitoramento e avaliação do projeto

OBJETIVO 2 – Planejamento e Organização

- ATIVIDADE 4 – Realizar reuniões do Comitê Gestor

O Comitê Gestor, em sua primeira e única reunião presencial, realizada no dia 14 de março, definiu pela realização de três reuniões anuais, o que está previsto no seu regimento interno, aprovado no final do mês de março. Com a suspensão das atividades presenciais em função da pandemia, o Comitê Gestor seguiu com os trabalhos de forma remota, por meio do grupo de WhatsApp, criado naquela reunião. As limitações de acesso à internet, de leitura e análise de documentos, foram contornadas com a adoção de contatos telefônicos e o envio de documentos impressos para os integrantes, principalmente os representantes quilombolas.

O trabalho realizado pelo Comitê Gestor no período de maio a outubro está sistematizado em quatro itens:

4.1 - Adequação do projeto ao contexto de pandemia

No período de maio a julho, os diálogos no Comitê Gestor focalizaram as alternativas para a implementação do projeto no contexto de pandemia. De fato, as restrições impostas por esse contexto fizeram emergir questões relativas às condições das comunidades para o enfrentamento da pandemia, às medidas do poder público local de prevenção da Covid 19 e o acesso aos auxílios emergenciais dos governos federal e estadual. Esteve em pauta a questão da segurança alimentar das comunidades e o esquema de distribuição de cestas básicas de alimentação escolar. Nesse contexto, a representante da PUC Minas no Comitê Gestor se dispôs a orientar as comunidades.

As atividades do projeto ficaram restritas às interações remotas, aos trabalhos internos, de estudos, pesquisas e elaboração de cartilhas, sempre com atenção ao processo de evolução e controle da pandemia. A atenção da equipe e do Comitê Gestor para com a evolução da

pandemia, se voltou aos decretos municipais e às orientações do Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid 19, sendo o município do Serro adepto do Plano Minas Consciente, do governo do estado.

4.2. Debate e aprovação do 1º Edital do Fundo Quilombo Solidário pelo Comitê Gestor

A evolução do contexto de pandemia impediu a realização de visitas e atividades de mobilização e orientação às comunidades. A perspectiva de incorporação ao 1º Edital das comunidades mapeadas, ainda não certificadas quilombolas, não poder se concretizar. Assim, no período de agosto a outubro, a prioridade já definida pelo Comitê Gestor de implementação do Fundo Quilombo Solidário, requereu a releitura e análise da minuta do 1º Edital do Fundo Quilombo Solidário no sentido de adaptá-lo ao contexto atual.

Para facilitar a participação efetiva das/os representantes quilombolas no Comitê Gestor, foram distribuídas cópias impressas do edital, promovidas reuniões remotas com cada representante, pelos meios possíveis – ligação comum; ligação por whatsapp com vídeo e encontro presencial. Este, na impossibilidade das alternativas remotas, porém, observando os cuidados necessários.

O 1º edital foi adequado em sua abrangência para beneficiar as seis comunidades quilombolas certificadas, já mobilizadas no projeto, inclusive com a participação de suas lideranças na representação no Comitê Gestor. Os critérios de valor destinado a cada comunidade e aos projetos a serem financiados não foram objeto de discussão, pois obedecem à definição do Seminário inicial do projeto.

O GPACC foi informado sobre esse processo e orientou a necessidade de fazer constar esse processo de discussão em ata do Comitê Gestor com o compromisso de que os próximos editais priorizem as demais comunidades, ou seja, aquelas não abrangidas pelo 1º edital. A ata, elaborada conforme a orientação do GPACC, e apresentada ao Comitê Gestor para debate e aprovação, consta do Anexo 1.

4.3 - Aprovação pelo Comitê Gestor do Protocolo Quilombo Vivo – retorno de atividades presenciais

A partir do mês de setembro, a equipe do projeto iniciou análises no sentido do retorno a algumas atividades presenciais baseando-se, principalmente, nos decretos municipais e nas orientações do Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid 19. Em 8 de setembro, a prefeitura municipal publicou Decreto Nº 7.189, regulamentando a “(...) *realização de reuniões presenciais no âmbito do Município de Serro, devido à pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) ...*”

A coordenação do projeto apresentou ao Comitê Gestor a minuta do Protocolo Quilombo Vivo, esclarecendo e incorporando sugestões, para então ser apresentado à secretária municipal de saúde, presidenta do Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid 19. Com o retorno positivo, passou-se então ao passo seguinte, que consistiu na retomada das visitas e reuniões nas comunidades e no planejamento de oficinas sobre a elaboração de projetos e sua inscrição no 1º Edital. O Protocolo Quilombo Vivo consta no Anexo 2 ao final deste relatório.

4.4 - Planejamento de oficina sobre a elaboração e inscrição de projetos no 1º Edital

O 1º Edital do Fundo Quilombo Solidário foi publicado pelo Cedefes no dia 22 de outubro (Anexo3).

Em consonância com o Protocolo do Projeto Quilombo Vivo foi planejada a oficina sobre a elaboração e inscrição de projetos no 1º Edital, abrangendo as seis comunidades beneficiárias em duas etapas, segundo o limite do número de participantes.

A oficina prevista para o dia 07 de novembro a ser realizada com representantes das comunidades de Capivari, Fazenda Santa Cruz e Vila Nova; no dia 08 com a participação de representantes das comunidades de Ausente, Baú e Queimadas. Cada comunidade participaria com três representantes, incluso a/o representante no Comitê Gestor.

O objetivo principal da oficina consistiu na apropriação pelos participantes dos termos do 1º Edital e seus anexos, apresentarem à equipe do projeto suas proposições e dúvidas. A expectativa foi de que os participantes adquirissem condições para repassarem o edital em suas comunidades, e colaborarem com a proposição e elaboração de projetos. O importante nesse processo é a autonomia das comunidades para apresentarem suas propostas, ainda que oportunamente solicitassem apoio para a conclusão dos projetos e sua inscrição no Edital.

EIXO 1 – Assistência Jurídica e apoio na aplicação dos direitos quilombolas

OBJETIVO 1 – Prestar assistência jurídica aos quilombolas e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas (CONDESQ) em relação à aplicação dos direitos identitários, territoriais e culturais quilombolas

- ATIVIDADE 2. Assessorar as comunidades nas questões relativas aos direitos identitários e no encaminhamento à Fundação Palmares, por solicitação das comunidades dos requerimentos de certificação.

Essa atividade, integra o Projeto de Extensão PUC, sob a coordenação do prof. Matheus Leite. A equipe da PUC Minas - Campus Serro é coordenada pela professora Vanessa Terrade e composta por cinco estagiários: 2 bolsistas da PUC, conforme previsto no Projeto Quilombo Vivo; 1 contratado pela Prefeitura Municipal e 2 voluntários.

O projeto de extensão desenvolvido pela PUC Minas desde 2009 está na origem da certificação pela Fundação Palmares de cinco, das seis comunidades quilombolas, como também na criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas de Serro (Comdesq).

O Cedefes, empenhando em identificar e mapear as comunidades negras rurais, possivelmente remanescentes de quilombos, com o apoio da PUC e da Emater, relacionou as seguintes comunidades:

1 – Serra da Bicha; 2 – Bica d'água; 3 – Engenho; 4 - Ribeirão dos Porcos; 5 – Barra da Cega; 6 – Rancho Novo; 7 – Buraquinho; 8 – Condado / Floriano; 9 – Motoso; 10 – Jacutinga; 11

– Córrego da Mumbaça; 12 – Pedra Aguda e Manga Verde; 13 – Angu Duro; 14 – Poço Preto; 15 – Cocós.

O mapeamento e visita a essas comunidades segue como prioridade do trabalho de campo do Cedefes, adiado neste ano em função das restrições impostas no contexto de pandemia.

No final de março a PUC Minas suspendeu as atividades presenciais. A capacitação e os trabalhos da equipe passaram a se realizar de forma remota. Contudo, a coordenação do Projeto na PUC Serro, deu início à articulação com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), para assegurar aos quilombolas o acesso à documentação civil básica.

OBJETIVO 2 – Promover a aplicação e a difusão dos direitos quilombolas

- ATIVIDADE 2.6. Elaborar e distribuir cartilha sobre o direito à consulta prévia das populações tradicionais

O texto da cartilha tem como objetivo informar e orientar as comunidades sobre a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, que dispõe sobre o direito à consulta prévia, livre e informada. O texto está em processo de avaliação, para passar à etapa de diagramação, arte final e impressão.

OBJETIVO 3 – Capacitar e apoiar os membros das associações quilombolas na organização e funcionamento de suas entidades, bem como na promoção do desenvolvimento socioambiental de suas comunidades

- ATIVIDADE 3.3. Elaboração de cartilha sobre constituição de associação comunitária, sua organização e atuação na defesa dos interesses da comunidade.

O texto da cartilha, em processo de conclusão, resulta de uma articulação e parceria pontual do Cedefes com o Projeto de Extensão Ser Inter, coordenado pelo prof. Rafael Chiari e acordado com a PROEX – PUC Minas. Essa iniciativa se concretizou a partir de uma articulação da profa. Vanessa Terrade, coordenadora do Projeto Quilombo Vivo na PUC Minas – Campus Serro.

Nessa parceria, cabe ao Projeto Ser Inter a responsabilidade pela elaboração da cartilha, texto e arte final em acordo com a coordenação do Projeto Quilombo Vivo, e a este, o custeio da impressão das cartilhas.

Considerações sobre a formalização da parceria CEDEFES – PUC Minas.

A equipe da PUC Minas esteve empenhada em encontrar alternativas à celebração de convênio com o Cedefes, para formalizar a sua participação como entidade parceira no Projeto Quilombo Vivo. Para tanto, manteve diálogos com a equipe do Cedefes, que reconhece o trabalho fundamental que a PUC tem desenvolvido ao longo dos anos junto às comunidades quilombolas do município de Serro. Uma das alternativas a ser avaliada, seria a parceria com o Projeto Quilombo Vivo, sem transferência de recursos, com a contratação pelo Cedefes dos estagiários que seguiriam atuando sob a supervisão dos

professores nos projetos de extensão que desenvolvem. A perspectiva é de que até o final do corrente ano se definam as condições formais da parceria, para que seja implementada a partir de 2021, em contexto favorável às atividades com as comunidades, suas lideranças e com a retomada das reuniões do Comdesq.

EIXO 2 – Apoio para execução de ações destinadas à melhoria das condições hídricas de territórios quilombolas

As atividades foram desenvolvidas de acordo com a proposta de trabalho, parte indissolúvel do contrato do Cedefes com a empresa responsável pela execução do Eixo 2. No mês de maio, em decorrência da pandemia, foi acordada a primeira alteração de contrato, sem alteração das atividades previstas, mas com alterações significativas na metodologia e dinâmica das ações. Em decorrência dessas alterações, as atividades de diagnóstico e elaboração do Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP), de caracterização ambiental e elaboração do Plano de Ação, foram realizadas simultaneamente e os produtos correspondentes, fracionados e apresentados em etapas.

Em 28 de agosto em decorrência do processo de avaliação das atividades, da conclusão sobre a impossibilidade de se realizar o trabalho de campo, a equipe técnica apresentou nova proposta de ajuste na sequência dos trabalhos do Eixo 2 – Objetivo 1 – sem alteração no número e valor das parcelas. Para facilitar o acompanhamento e a prestação de contas foi elaborado um quadro contendo a correspondência entre os produtos, os valores das parcelas e as atividades, conforme previstas no Projeto.

A realização da primeira campanha de coleta de amostras para estudo da medida da potabilidade das águas nos pontos selecionados pela equipe técnica, a ser realizada no período de seca, ficou adiada para o próximo ano, tornando-se a segunda campanha, precedida por aquela a ser realizada no período chuvoso. Com essa definição, foi encaminhada a atualização da cotação desses serviços junto a empresas especializadas.

A Associação Comunitária Quilombola de Queimadas, em assembleia realizada no dia 15 de março, constituiu a Comissão de Recursos Hídricos com representantes das diversas localidades que compõem o território de Queimadas. A Comissão assumiu um papel estratégico no contexto de restrições a visitas e trabalhos presenciais, tornando viável a realização do Diagnóstico Socioambiental Participativo, a caracterização ambiental e a construção do Plano de Ação. O trabalho sistemático com a Comissão, desenvolvido de forma remota pela equipe técnica, com o apoio do coordenador de campo, tornou-se uma estratégia potente para o desenvolvimento das atividades, com uma metodologia inovadora.

COMISSÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE QUEIMAS

LOCALIDADES	INTEGRANTES DA COMISSÃO
Canavial	Claudiana Aparecida de Paula e Elenir Marques da Assunção
Córrego das Posses	Alcione Aparecida Ferreira
Criminoso	José Valdemiro Ventura e Joaquim Cândido de Paula
Cavalcante	Milton Luíz Araújo
Retirinho	Christiene Karine Ferreira e Márcio Sebastião
Damas	Valderes Quintino Silva

A nova metodologia nomeada Diagnóstico Hidrossocioambiental Partinterativo (DHPI), passou a integrar o Diagnóstico Socioambiental Participativo, uma alternativa construída por força do contexto de pandemia, que se mostrou eficaz, com resultados positivos na construção e fortalecimento dos vínculos entre os membros da comissão e destes com os moradores. As práticas desenvolvidas, resultaram em novas sociabilidades, fortalecendo os sentimentos de pertença à comunidade, ao território quilombola de Queimadas.

Realizado de forma processual, o DHPI articula a pesquisa qualitativa realizada com a participação de integrantes da Comissão de Recursos Hídricos, junto a 38 residências da Comunidade de Queimadas, a pesquisas e análises a partir de fontes secundárias, que compõem o processo de caracterização ambiental e de elaboração do Plano de Ação.

As interações remotas com a Comissão de Recursos Hídricos da Comunidade de Queimadas passaram a integrar, excepcionalmente, o processo de construção do DSP, adaptado ao contexto de pandemia. Nesse processo, a Comissão foi atuante, ainda que nem todos os membros tivessem os recursos tecnológicos necessários para participarem igualmente das atividades remotas. Por outro lado, os vínculos entre os membros se fortaleceram e, as iniciativas de comunicação e compartilhamento de informações por vias diretas na comunidade, demonstraram o amadurecimento das formas de solidariedade e união em torno do objetivo comum.

A metodologia desenvolvida pela equipe, o estímulo e a animação permanente dos diálogos no grupo de WhatsApp, possibilitaram a consolidação da atuação da Comissão de Recursos Hídricos, trabalho que foi registrado em relatório e integra parte dos produtos apresentados, especialmente o DSP e o DHPI. Concorreu, ainda para o desenvolvimento das atividades do Eixo 2, o trabalho do coordenador de campo, atuando como mediador entre a equipe técnica e a Comissão, implementando as alternativas de contato com os membros da Comissão e outras lideranças da comunidade. Assim foi possível, entre outros meios, o repasse e coleta das fichas que compuseram o trabalho de diagnóstico, preenchidas por vários moradores.

As interações foram sistematizadas e apresentadas em relatório parcial do DSP (Atividade 2.1.2) bem como a análise das informações fornecidas pelos moradores em resposta às questões apresentadas nos formulários de pesquisa que abrangeram os seguintes itens: 1- Identificação; 2 – Usos da Terra; 3 – Recursos Hídricos; 4 – Saneamento; 5 – Afetividades;

6 – Expectativas; 7 – Espaço Livre. A atuação da Comissão, sob orientação da equipe técnica, possibilitou a realização da pesquisa junto aos moradores, de forma satisfatória para gerar análise qualitativas. Nesse processo, as interações via WhatsApp evoluíram para reuniões, pré-agendadas, realizadas por meio de aplicativo do google.

OBJETIVO 1 – Elaborar estudo ambiental e das condições de disponibilidade hídrica do território quilombola de Queimadas

ATIVIDADE 2 – Aplicar o Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP) para levantamento dos usos da água e avaliação da situação hídrica

2.1 - Diagnóstico Socioambiental participativo – estudos hidrometeorológicos;

O relatório parcial Diagnóstico Socioambiental participativo, contendo 149 páginas, nessa primeira fase consistiu em uma apresentação da metodologia que envolveu a participação ativa da Comissão de Recursos Hídricos.

Os estudos hidrometeorológicos, a análise evolutiva do cenário hídrico de Queimadas por meio dos mapas de uso e cobertura do solo e a abordagem sobre a vulnerabilidade de aquíferos, em especial do território de Queimadas, contaram com pesquisas em fontes secundárias e com as informações resultantes das interações com os integrantes da Comissão de Recursos Hídricos.

Dada a centralidade que assumiram as interações remotas no processo de construção do diagnóstico, foi apresentado o **Relatório 1 das interações on-line com a Comissão de Recursos Hídricos de Queimadas (CRHQ)** e, posteriormente, o **Relatório 2 das interações on-line com a (CRHQ)**. Com a participação ativa do coordenador de campo do Projeto, foi possível a adoção de fichas informativas sobre as condições hídricas de Queimadas, distribuídas aos integrantes da Comissão, preenchidas e devolvidas à equipe técnica responsável pelas atividades do Eixo 2. A adoção dessa metodologia tornou possível a realização de análises qualitativas, que associadas aos dados e demais informações coletadas, conformaram o diagnóstico e a base para a caracterização ambiental e o plano de ação.

ATIVIDADE 4 - Elaborar estudo da caracterização ambiental e o Plano de Ação

A caracterização ambiental consistiu na sistematização do resultado das pesquisas realizadas, que incorporam a Atividade 2 – Aplicar o DSP para levantamento dos usos da água e avaliação da situação hídrica da Comunidade de Queimadas.

Em um primeiro produto, a equipe apresentou uma Minuta do Plano de Ação, contendo o redesenho do plano, trabalhos de campo, objetivos, produtos, cronogramas em perspectiva, propostas de monitoramento e indicadores. Contudo, a evolução do contexto de pandemia, com todas as restrições impostas para o enfrentamento da Covid 19, tornou necessária nova adaptação na dinâmica e cronograma dos trabalhos. As atividades de campo previstas para o mês de agosto, dentre elas a 1ª etapa da Atividade 3 – Realizar estudo da medida de potabilidade das águas, foi reprogramada para o mês de janeiro. Vale

ressaltar, que serão realizadas coletas para análise no período chuvoso e no período de seca.

OBJETIVO 2 – Treinar e capacitar os moradores na execução de ações voltadas para a recuperação hídrica da comunidade quilombola de queimadas

ATIVIDADE 1 - Elaborar e entregar os modelos impressos de cinco cartilhas referentes a: Cartilha 01: Aspectos de educação e conscientização ambiental; Cartilha 02: Cuidados com os efluentes sanitários; Cartilha 03: Tecnologia A para manejo do solo e preservação do recurso hídrico; Cartilha 4: tecnologia B para manejo do solo e preservação do recurso hídrico; Cartilha 05: Tecnologia C para manejo do solo e preservação do recurso hídrico.

A elaboração das cartilhas, desde a apresentação da sua estrutura, foi acompanhada pela equipe do projeto. A Comissão de Recursos Hídricos da Comunidade de Queimadas acompanhou a elaboração desse material pedagógico a ser trabalhado nas capacitações e servir de orientação permanente para a comunidade. As cartilhas devem ser impressas ainda neste ano, para que sejam utilizadas nas atividades de capacitação previstas para o final do mês de janeiro.

De acordo com as alterações no cronograma físico, os produtos foram apresentados à coordenação do Projeto em três etapas:

Etapa 1 – Apresentação da estrutura das cinco cartilhas - maio

Etapa 2 – Apresentação das cartilhas 1 e 2 elaboradas - junho

Cartilha 1 - Aspectos de educação e conscientização ambiental: Onde, como e quais as formas de se viver bem



Cartilha 1 - pág. 10.

Cartilha 2 – Cuidados com efluentes sanitários: Tanque de evapotranspiração (TEVAP)

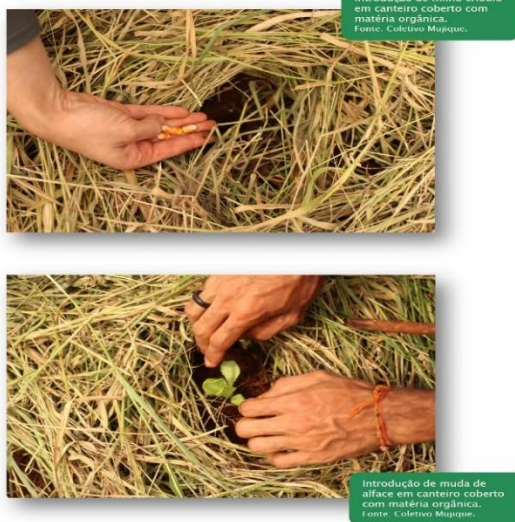


Cartilha 2 – pág. 22

Etapa 3 – Apresentação das cartilhas 3, 4 e 5 elaboradas – julho

Cartilha 3 – Tecnologia A para manejo do solo e preservação dos recursos hídricos: Sistemas Agroflorestais (SAFs)

O que preciso para começar um SAF?



- 19 -

Cartilha 3 – pág. 19

Cartilha 4 – Tecnologia B para manejo do solo e preservação dos recursos hídricos: Cultivar a Água



Cartilha 4 – capa

Cartilha 5 – Tecnologia C para manejo do solo e preservação dos recursos hídricos: Combate à intensificação dos processos erosivos.



Cartilha 5 – pág. 8

Os produtos do Eixo 2, aqui expostos, são apresentados no Anexo 4, em arquivo à parte deste relatório.

EIXO 3 - Apoio para o desenvolvimento de atividades de base cultural, ecológica e solidária voltadas para a geração de emprego e renda das comunidades quilombolas

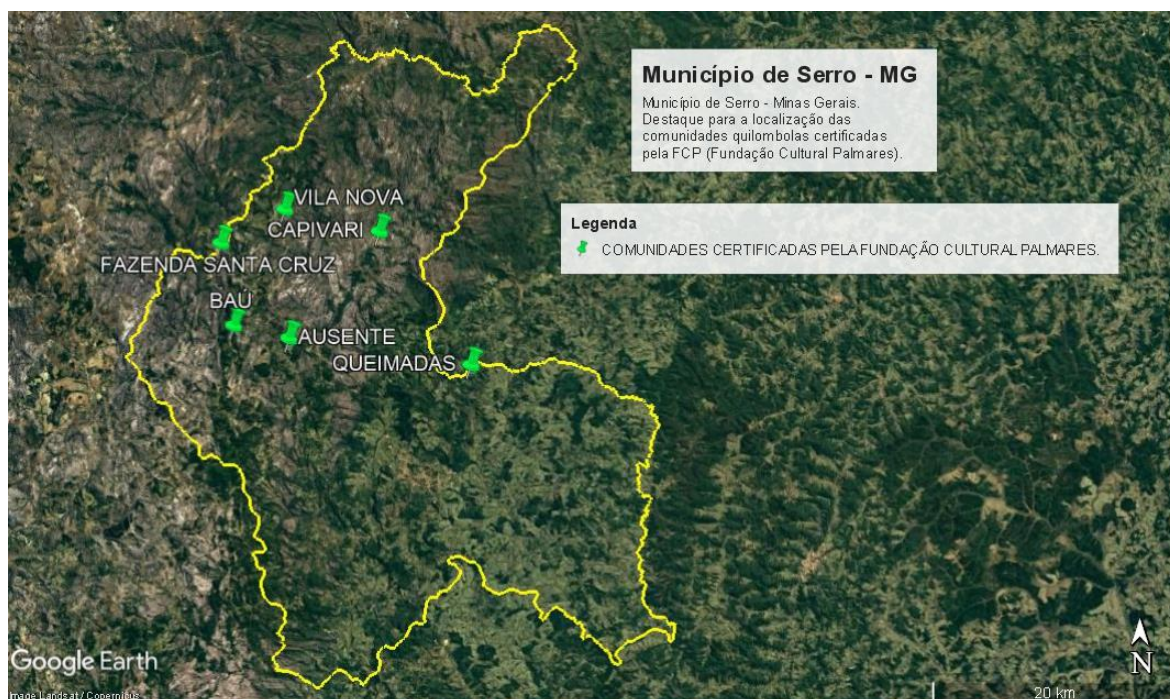
OBJETIVO 10 – Criar o Fundo Quilombo Solidário para o apoio a pequenos projetos de interesse comunitário...

ATIVIDADE 1. Destinar 50 mil reais para cada uma das 20 comunidades inseridas neste projeto

No dia 28 de outubro foi divulgado o 1º Edital do Fundo Quilombo Solidário, destinando R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para o financiamento de projetos a serem inscritos pelas comunidades quilombolas, certificadas pela Fundação Palmares. Seguiu-se à elaboração da primeira versão a discussão do conteúdo do edital pela equipe do projeto, a apreciação e a aprovação pelo Comitê Gestor. Esse processo foi registrado em ata, apresentada ao GPACC e anexa a este relatório.

ATIVIDADE 2. Dar publicidade aos editais de seleção de projetos na mídia local e por meio de cartazes e flyers

Com a abrangência do edital definida para as seis comunidades quilombolas, certificadas, optou-se pela divulgação em loco, junto às lideranças e associações comunitárias. Nesse processo foi definida com o Comitê Gestor, a realização de oficinas com lideranças, voltadas à apropriação dos termos do edital e orientações sobre a elaboração e inscrição dos projetos a serem propostos por grupos e/ou associações das comunidades



Comunidades Certificadas pela Fundação Palmares. Figura: T. Geisler

ATIVIDADES DE SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

No contexto de pandemia, com as restrições impostas às atividades presenciais, algumas atividades de suporte à implementação do projeto foram criadas, outras antecipadas, como disposto no Quadro de Atividades.

No mês de outubro, com a aprovação do Comitê Gestor, foi encaminhado ao Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid 19, o protocolo do Projeto Quilombo Vivo, para o retorno a atividades presenciais, em consonância com os decretos publicados pela prefeitura municipal.

ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO À COVID 19

A segurança alimentar, os cuidados com a saúde e os procedimentos de prevenção contra o coronavírus, questões emergenciais que se tornaram permanentes, desafiam todos que atuam e se comprometem com o bem-estar e vida digna das comunidades, seus moradores, lideranças e apoiadores.

O Cedefes, na qualidade de apoiador das comunidades quilombolas, buscou manter contato permanente com moradores e lideranças das comunidades na perspectiva do seu fortalecimento para enfrentar a pandemia e, atuando na mediação com os órgãos públicos, visando a efetivação de medidas emergenciais e o apoio de que necessitam.

Estágio atual e perspectivas

A estratégia de participação ativa das comunidades beneficiárias no Projeto Quilombo Vivo, tornou possível a realização das atividades do projeto. Para tanto, concorreu a realização do Seminário Inicial realizado em fevereiro, com a constituição do Comitê Gestor, cuja primeira reunião foi realizada no dia 14 de março, última semana que antecedeu o contexto de restrições impostas pela pandemia.

Na mesma linha estratégica, foi possível implementar o Eixo 2, porque no dia 15 de março foi realizada pela Associação Comunitária Quilombolas de Queimadas uma assembleia, que em resposta à proposição do Projeto Quilombo Vivo, constituiu a Comissão de Recursos Hídricos da Comunidade de Queimadas.

Além dessas iniciativas, imprescindíveis para garantir o diálogo com, e entre, as comunidades, a definição pelo Comitê Gestor de que se daria prioridade à implantação do Fundo Quilombo Solidário, como propulsor das demais atividades do Eixo 3, se revelou eficaz, com todas as adequações necessárias ao contexto pandêmico.

Ao finalizar o segundo semestre do projeto, com a divulgação do 1º Edital do Fundo Quilombo Solidário, discutido e aprovado pelo Comitê Gestor, as perspectivas são as melhores, ainda que sejam tantas as incertezas quanto às condições reais de enfrentamento à Covid 19. O interesse e envolvimento das comunidades quilombolas na proposição e elaboração de projetos para inscrição no edital, sinaliza para o alcance dos objetivos do Fundo Quilombo Solidário, como meio de atendimento direto às demandas das comunidades. Muitos são os desafios, bem como são muitas as motivações para vencê-los.



ANEXOS

ANEXO 1 - Ata do processo de debate e aprovação da minuta do texto e anexos do 1º edital do fundo quilombo solidário pelo comitê gestor do projeto quilombo vivo: apoio e fortalecimento dos quilombolas do Serro – MG.

ANEXO 2 - Protocolo Projeto Quilombo Vivo: retorno a atividades presenciais

ANEXO 3 - Primeiro Edital para seleção de projetos das comunidades quilombolas do município de Serro – MG

ANEXO 4 - Produtos do Eixo 2 (em arquivo à parte)

ATA DO PROCESSO DE DEBATE E APROVAÇÃO DA MINUTA DO TEXTO E ANEXOS DO 1º EDITAL DO FUNDO QUILOMBO SOLIDÁRIO PELO COMITÊ GESTOR DO PROJETO QUILOMBO VIVO: APOIO E FORTALECIMENTO DOS QUILOMBOLAS DO SERRO – MG.

No período de 02 junho a 28 de setembro foi realizado o processo de debate e aprovação da Minuta do Texto e Anexos do 1º Edital do Fundo Quilombo Solidário pelo Comitê Gestor do Projeto Quilombo Vivo, uma alternativa frente a impossibilidade de se realizar reuniões presenciais em função do contexto de pandemia de Covid 19. Esse processo visou a participação de todos os integrantes, especialmente das/os representantes quilombolas, respeitados as orientações e decretos das autoridades sanitárias e do poder público municipal, acerca dos cuidados e prevenção do coronavírus.

A primeira etapa consistiu no compartilhamento da Minuta do texto e dos anexos I e II (Formulário de Elaboração de Projeto e Critérios de Seleção dos Projetos) no grupo de WhatsApp, acompanhado do esforço dos representantes do Cedefes para que todos os integrantes do Comitê participassem ativamente e em condições de igualdade.

No entanto, diferentes dificuldades, principalmente para o acesso e manuseio dos recursos tecnológicos, gerou a necessidade da criação de alternativas que garantissem a participação igualitária. Com esse propósito, a 2ª etapa, iniciada no dia 27 de agosto, consistiu no repasse da Minuta do texto e de todos os anexos, impressos, a todos os integrantes, de modo a permitir melhor leitura e apropriação dos conteúdos. Nessa etapa os membros do Cedefes passaram a dialogar individualmente com os integrantes do Comitê, especialmente com os integrantes das comunidades quilombolas, visando garantir melhor apropriação e esclarecimento de dúvidas, utilizando-se para tanto, de distintos meios para a interação.

Diante das restrições impostas pelo contexto de pandemia para a realização de um trabalho de mobilização e integração das demais comunidades negras rurais do município do Serro, o Comitê Gestor, sob a orientação do Cedefes, aprovou a destinação exclusiva do 1º Edital para as comunidades quilombolas, certificadas pela Fundação Palmares. Essa definição remeteu à proposta de que o 2º Edital seja destinado prioritariamente às comunidades negras rurais, não contempladas no 1º Edital, proposta acordada por todos os seus membros.

Na segunda etapa do processo de discussão da Minuta do 1º Edital, a leitura do material impresso acompanhada do diálogo individual com os membros do Comitê Gestor, possibilitou a melhor compreensão e esclarecimento das questões levantadas. Além disso, as/os representantes quilombolas, foram orientados a lerem a Minuta com outros moradores e lideranças das comunidades, de modo a facilitar a etapa de proposição de projetos a ser aberta com a divulgação do 1º Edital do Fundo Quilombo Solidário. Todas as questões levantadas foram esclarecidas e registradas em relatório-síntese sobre o processo de elaboração, debate e aprovação da Minuta do 1º Edital do Fundo Quilombo Solidário.

Acanthopneuste & *Pneuste* ~~Saururus~~ *Saxifraga* *Arthrocladia*

a proposta apresentada por um dos representantes das comunidades quilombolas, de ampliar o prazo para a execução dos projetos de 8 (oito) para 12 (meses), foi acatada pelo Comitê Gestor, considerando as restrições no período de pandemia e, sobretudo, o fato de que alguns projetos, possivelmente, possam estar direcionados a "construções ou reformas de construções", conforme previsto no item 6.2 da Minuta do Edital.

O Comitê Gestor reafirmou a importância de o Cedefes garantir o assessoramento às comunidades para a elaboração dos projetos a serem apresentados ao Fundo Quilombo Solidário, conforme previsto no Eixo 3 – Atividade 10 do Projeto Quilombo Vivo, observadas as condições necessárias aos cuidados e prevenção contra o coronavírus.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrado o processo de debate e aprovação da Minuta do 1º Edital do Fundo Quilombo Solidário, sendo lavrada a presente ata por mim Sara Deolinda C. Pimenta

(Sara Deolinda Cardoso Pimenta), coordenadora executiva do Projeto Quilombo Vivo – CEDEFES.

Arlei Ciano dos Santos
Arlei Ciano dos Santos – Comunidade Quilombola de Vila Nova

Jéssica Emanuely Vieira
Jéssica Emanuely Vieira – Comunidade Quilombola de Capivari

Matheus Henrique Rocha
Matheus Henrique Rocha – Comunidade Quilombola de Baú

Valderes Quintana Silva
Valderes Q. Silva – Comunidade Quilombola de Queimadas

Laurentina das Dores Silva Viríssimo
Laurentina das Dores S. Viríssimo – Comunidade Quilombola de Ausente (Condesq)

Lidinei Lucas Silva
Lidinei Lucas Silva – Comunidade Quilombola Fazenda Santa Cruz (Condesq)

Erli Cristina Ferreira
Erli Cristina Ferreira – Prefeitura Municipal de Serro

Vanessa de Fátima Terrade
Vanessa de Fátima Terrade – PUC MINAS – Campus Serro

Tiago Geisler M. Costa
Tiago Geisler M. Costa – Cedefes

PROJETO QUILOMBO VIVO: retorno a atividades presenciais

1 - APRESENTAÇÃO

O Comitê Gestor do Projeto Quilombo Vivo, apresenta o seguinte protocolo que tem por objetivo definir normas e procedimentos para a retomada, de atividades presenciais do Projeto Quilombo Vivo, de forma segura, visando a prevenção da disseminação e contaminação do novo coronavírus, SARS-CoV-2.

Esta proposição está baseada nas orientações das autoridades sanitárias e, especialmente do Comitê Extraordinário Covid-19, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro, e em consonância com o Decreto Nº 7.189, de 08 de setembro de 2020 – que, entre outros, *“regulamenta a realização de reuniões presenciais no âmbito do Município de Serro, devido à pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) ...”*

De acordo com a evolução do controle da pandemia, as seguintes normas e procedimentos poderão ser alteradas.

2 - O QUE É a COVID - 19

A COVID -19 é uma doença infecciosa, causada pelo chamado novo coronavírus [da síndrome respiratória aguda grave 2](#) - SARS-CoV – 2. É altamente contagiosa, causadora da pandemia que está em curso, para a qual ainda não existe vacina. Os sintomas variam de infecções assintomáticas a quadros graves que podem evoluir para o óbito.

A transmissão da Covid 19 acontece pela proximidade e contato com pessoa contaminada, sintomática ou sem sintomas. Pode se dar por meio do aperto de mãos; gotículas de saliva, espirro, tosse, até um raio de 1,8 m. Também é transmitida por meio de objetos ou superfícies contaminadas, como mesas, cadeiras, maçanetas, chaves, teclados de computador, celulares e outros.

No Brasil, o registro de óbitos se aproxima de 154.000 e em Minas Gerais ultrapassa 8.000 óbitos. No município de Serro, o Boletim Epidemiológico, atualizado diariamente,

registrou no dia 16 de outubro: 481 notificações; 95 casos assintomáticos que cumpriram quarentena; 45 sintomáticos já curados e 03 óbitos.

No contexto atual, o distanciamento físico entre as pessoas e medidas comuns de proteção, como usar máscara, lavar as mãos frequentemente com água e sabão por cerca de 20 segundos, utilizar álcool em gel e cobrir a boca com o antebraço quando tossir ou espirrar, permanecem como procedimentos essenciais para a prevenção da Covid 19.

3 – ATIVIDADES DE CAMPO

3.1 - Visitas às comunidades

As visitas às comunidades serão realizadas pelo coordenador de campo do Projeto e, eventualmente, pelos demais integrantes da equipe do Cedefes e técnicos que atuam no Projeto, com os seguintes objetivos:

- Implementar o Fundo Quilombo Solidário, cujo 1º Edital está restrito às seis comunidades quilombolas, certificadas: Ausente, Baú, Capivari, Fazenda Santa Cruz, Queimadas e Vila Nova.
- Implementar o Eixo 2 – Apoio para execução de ações destinadas à melhoria das condições hídricas de territórios quilombolas – cujas ações estão localizadas na comunidade de Queimadas.

3.2 - Uso do Veículo

O veículo não deve exceder a lotação de 4 (quatro) pessoas, incluindo o motorista.

Antes da utilização do veículo, este deve ser higienizado – poltronas, volante, e maçanetas com álcool 70%.

O veículo deve contar permanentemente com um Kit contendo: termômetro digital sem contato, álcool gel 70% e máscaras descartáveis, para alguma eventualidade.

Todas as pessoas usuárias do veículo devem utilizar álcool gel ao entrarem no veículo e estarem usando suas próprias máscaras. A temperatura dos usuários do veículo será aferida pelo motorista responsável, por meio de termômetro digital para testa, sem

contato. Caso a temperatura corporal supere os 37,5º C, a pessoa deve ser encaminhada a um atendimento médico.

O veículo deve circular com os vidros abertos, total ou parcialmente, para permitir a ventilação. O uso de ar condicionado deve ser evitado.

3.3 - Na comunidade

Os técnicos do projeto deverão usar máscara em conjunto com a máscara de acetato, também chamada de 'máscara-escudo' ou 'face shields'. A máscara de tecido, reutilizável, deverá ser trocada a cada 3 horas ou sempre que estiver úmida. A máscara substituída deverá ser acondicionada em saco plástico até o momento da sua higienização ou descarte. As máscaras-escudo deverão ser higienizadas a cada uso, segundo instruções apropriadas, com água e sabão e álcool 70%.

Todos os contatos nas comunidades devem respeitar o distanciamento de 2 metros entre as pessoas. A realização de reuniões deve seguir as orientações constantes no item específico.

Os documentos e materiais em papel deverão ser acondicionados em pastas de plástico, respeitando-se o período de isolamento para papel de 4 dias e de até 3 horas para plástico. Ou seja, materiais em papel só poderão ser distribuídos, após ficarem 4 dias sem contato com pessoas e os em plástico, após 3 horas sem contato com pessoas.

4 - REUNIÕES

A realização de reuniões deverá adotar os seguintes procedimentos:

- Agendamento prévio com lideranças das comunidades;
- Máximo de 12 (doze) participantes, além da equipe técnica que não deve ultrapassar 3 (três) pessoas;
- Os ambientes e objetos devem ser previamente higienizados com álcool 70%, disponibilizado pela equipe do Cedefes, obedecidas as regras sanitárias;
- As reuniões devem ocorrer em ambientes ventilados, com portas e janelas abertas e com disponibilidade de no mínimo 4m² para cada participante;

- Todos os participantes terão sua temperatura aferida no início da reunião por meio de termômetro digital sem contato, e obrigatoriamente deverão usar máscaras;
- Os técnicos, deverão usar a máscara de acetato ou “máscara escudo”, em conjunto com a máscara facial;
- O distanciamento entre os participantes deve ser de no mínimo 2 metros, o que deve ser orientado pela demarcação dos espaços a serem ocupados;
- O contato com objetos, se extremamente necessário, estará restrito a documentos acondicionados em pastas de plástico, obedecidas as orientações quanto ao tempo de isolamento para materiais em papel (4 dias) e plástico (3 horas).
- Recomenda-se que não participem das reuniões:
 - Pessoas que se enquadrem no grupo de risco - portadores de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, e indivíduos acima de 60 anos, gestantes, puérperas e crianças menores de 5 anos;
 - Pessoas que apresentem alguns sintomas, como tosse, dor de garganta, secreção nasal, podendo ter febre, dores de cabeça e no corpo, perda das sensações de cheiros e sabores, diarreia e dor abdominal.

REFERÊNCIAS

- Prefeitura Municipal de Serro
<https://www.serro.mg.gov.br/portal/servicos/203/coronavirus/>
- Decreto Nº 7.189, de 08 de setembro de 2020 – Prefeitura Municipal de Serro
- Folha Informativa Covid 19 do Escritório da OPAS e da OMS no Brasil) atualização de 16 de outubro de 2020- OPAS/OMS BRASIL – www.paho.org/bra
- <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>
- COVID-19 e Arquivos: a proteção de pessoas e acervos em tempos de pandemia, Arquivo Central UFJF. Disponível em:

<https://www2.ufjf.br/arquivocentral//files/2020/05/COVID-19-E-ARQUIVOS-A-PROTE%C3%87%C3%83O-DE-PESSOAS-E-ACERVOS-EM-TEMPOS-DE-PANDEMIA-Arquivo-Central.pdf>

- Observatório Covid 19 – Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ



EDITAL FUNDO QUILOMBO SOLIDÁRIO Nº. 01/2020

**PRIMEIRO EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS
COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE SERRO – MG.**

**Lançado pelo PROJETO QUILOMBO VIVO: apoio e fortalecimento
dos quilombolas do Serro – MG, no âmbito do Programa de Apoio a
Projeto da Região Central (PROAP-Central) – do Ministério Público
de Minas Gerais – MPMG**

1. PREÂMBULO

O Fundo Quilombo Solidário integra o Projeto Quilombo Vivo: apoio e fortalecimento dos quilombolas do Serro – MG, que tem como responsável pela execução, gestão financeira e prestação de contas, o Centro de Documentação Elói Ferreira da Silva – CEDEFES.

A implementação do Projeto Quilombo Vivo é realizada em parceria com a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – Federação N'GOLO e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas.

O Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - CEDEFES, fundado em 1985, é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter científico, cultural e comunitário, sediado à Rua Demétrio Ribeiro, 195 – CEP 30285-680, município de Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.696.160/0001-45.

O objetivo do CEDEFES é promover a informação e educação popular, documentar, arquivar, assessorar, elaborar projetos, pesquisar e publicar obras de interesse dos povos tradicionais e dos movimentos sociais, fortalecendo as lutas, organização, articulação e conquista de direitos. Sua missão é a de contribuir para a inserção social e política dos povos indígenas, dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, dos quilombolas e povos tradicionais, principalmente. O CEDEFES busca valorizar a memória social e a construção da cidadania por meio de ações voltadas para a documentação, a pesquisa, a divulgação e a formação cultural e política.

Os recursos do Projeto Quilombo Vivo são provenientes da Ação Civil Pública n. 0175.09.013968-4, da Comarca de Conceição do Mato Dentro, conforme deliberação expedida em Ata de Audiência da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Projetos do Programa de Apoio a Projeto da Região Central (PROAP-Central) de 25 de julho de 2019. A referida Comissão (PROAP – Central) foi instituída pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Constitui objetivo geral do presente edital a seleção de projetos sociais inscritos para receberem financiamento do Fundo Quilombo Solidário.
- 2.2. Os objetivos específicos estão voltados para o apoio à implementação de projetos sociais, nas comunidades quilombolas do município do Serro – MG, certificadas pela Fundação Palmares, visando (I) melhoria das condições produtivas, dos produtos e da comercialização; (II) aplicação de técnicas de manejo hídrico e de solo; (III) aplicação de técnicas agroecológicas; (IV) atividades socio culturais; (V) apoio e fortalecimento das associações quilombolas e (VI) apoio às mulheres e jovens quilombolas.

3. DO VALOR

O Fundo Quilombo Solidário conta, neste edital, com o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para o financiamento de projetos apresentados pelas comunidades quilombolas, abrangidas por este Edital, observado o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), por comunidade.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão ser proponentes dos projetos:

- I – Associações de comunidades quilombolas, certificadas pela Fundação Palmares, estabelecidas no município do Serro-MG;
- II – Grupos formados por no mínimo três quilombolas, residentes nas comunidades de abrangência deste Edital, que não sejam da mesma unidade familiar (pai, mãe e filhos) e que representem coletivos ou participem de organizações comunitárias informais.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. As associações comunitárias deverão encaminhar, obrigatoriamente, juntamente com o projeto os seguintes documentos:
- a) cópia simples do estatuto social da associação e a sua última alteração;
 - b) cópia simples da ata de eleição e de posse da atual diretoria;

- c) cópia simples do Registro Geral – RG (carteira de identidade), e do comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do representante legal da entidade;
 - d) cópia simples do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 5.2. Os proponentes formados por grupo de pessoas deverão encaminhar, obrigatoriamente, juntamente com o projeto os seguintes documentos:
- a) cópias simples do RG e do CPF de cada um dos integrantes do grupo ou do coletivo;
 - b) cópia simples do comprovante de endereço de cada um dos integrantes do grupo ou coletivo.

6. DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

- 6.1. A elaboração do projeto é de responsabilidade da associação ou grupo proponente e sua inscrição neste Edital não assegura a seleção para obtenção do financiamento.
- 6.2. Os projetos deverão contemplar, necessariamente, pelo menos um dos seguintes objetivos:
- I – Retomada de projetos inconclusos por falta de recursos financeiros;
 - II – Projetos de agroecologia, entendida como prática agrícola que incorpora as dimensões sociais, culturais, éticas e ambientais, do local onde se desenvolve;
 - III – Projetos de agroindústria voltados para o beneficiamento e comercialização da produção das comunidades quilombolas;
 - IV – Projetos de apicultura;
 - V – Criação de pequenos animais;
 - VI – Produção e/ou comercialização de artesanato;
 - VII – Projetos de melhoria das condições de acesso à água, como recuperação de mata ciliar e topos de morro, cisterna de captação de água de chuva, barraginhas e outras iniciativas dessa natureza;
 - VIII – Construções ou reformas de construções em áreas de uso coletivo, tais como terrenos de associações;
 - IX – Construções ou reformas de construções em terreno de propriedade particular, neste caso somente se houver acordo de comodato por no mínimo

20 (vinte) anos ou documento de doação do imóvel para a entidade proponente do projeto;

X – Projetos de cultura quilombola, de atividades socioculturais e de preservação do patrimônio local;

XI – Projetos destinados à implementação de atividades especificamente direcionadas às mulheres e jovens quilombolas;

XII – Projetos voltados para a conscientização, fortalecimento comunitário e desenvolvimento institucional das organizações locais.

6.3. São passíveis de apoio, desde que especificados e orçados no projeto:

I – Materiais:

- a) máquinas e equipamentos;
- b) móveis e utensílios;
- c) materiais de construção em geral;
- d) matrizes de plantas e animais
- e) materiais de trabalho e equipamentos de proteção individual.

II – Serviços:

- a) serviços de consultoria, capacitação ou assistência técnica;
- b) prestação de serviços em geral, exceto contratações pelo regime celetista;
- c) trabalhador autônomo, desde que o mesmo possua cadastro na prefeitura do município para prestação da modalidade do serviço demandado e inscrição junto ao INSS.

III – Ressarcimento de despesas:

- a) reembolso, ao prestador de serviço voluntário, de despesas comprovadamente realizadas no desempenho das atividades voluntárias;
- b) despesas preliminares para elaboração do projeto poderão ser reembolsadas, se o projeto for selecionado, mediante comprovante fiscal hábil, desde que o valor conste do orçamento e não seja superior a 3% (três por cento) do valor total a ser financiado.

IV – Imprevisto:

- a) valor a ser lançado no orçamento do projeto a título de “imprevisto”, no limite de 5% (cinco por cento) do valor total do orçamento a financiar;

b) a utilização deste recurso será definida no Termo de Execução, documento previsto no 12.2. deste Edital.

- 6.4. Não serão financiados projetos voltados para solução de problema de responsabilidade do poder público, carente de intervenção do Estado.
- 6.5. O projeto deve ser elaborado conforme formulário indicado no Anexo I do presente Edital, podendo ser preenchido à mão com letra legível ou impresso.
- 6.6. Os interessados podem procurar a representação do CEDEFES, a fim de obter maiores esclarecimentos sobre o presente edital, nos seguintes números: (38) 99852-5139; (31) 98272-1044; (31) 98271-9801.

7. DA CONTRAPARTIDA

- 7.1. A contrapartida não é condição obrigatória para formulação e apresentação do projeto, porém este item será avaliado positivamente no processo de seleção dos projetos.
- 7.2. A contrapartida deverá ser orçada e inclusa na planilha de orçamento do projeto.
- 7.3. Poderão ser lançados como contrapartida bens e serviços economicamente mensuráveis, tais como:
- I – Estimativa de custo de mão-de-obra voluntária;
 - II – Materiais e infraestrutura preexistentes;
 - III – Despesas com água e/ou energia elétrica a serem consumidos nas atividades do projeto;
 - IV – Consultoria e/ou assessoria para execução de atividades determinadas.

8. DA DEVOLUÇÃO SOLIDÁRIA

- 8.1. A devolução solidária é obrigatória, devendo o projeto indicar como será realizada.
- 8.2. Ser solidário significa uma espécie de contraparte na forma de compromisso com o desenvolvimento das outras comunidades, podendo ser na forma de compartilhamento de experiências e saberes ou de doação de algum recurso, material e/ou imaterial, obtido com o projeto.

9. DA MODALIDADE DE APOIO

- 9.1. O CEDEFES realizará diretamente as aquisições e contratações de bens e serviços, de acordo com os itens especificados e orçados no projeto, colocando-os à disposição dos proponentes dos projetos no prazo, local e demais condições previstas no orçamento e no cronograma de atividades.
- 9.2. Em nenhuma hipótese haverá transferência de recursos financeiros para os proponentes dos projetos.
- 9.3. No caso da prestação de serviços, os responsáveis pelos projetos poderão indicar os profissionais ou empresas a serem contratadas, contudo a decisão final sobre a contratação caberá ao CEDEFES.
- 9.4. Os equipamentos e materiais permanentes, imprescindíveis à realização do projeto, ficarão na posse e uso da organização proponente, nas condições serem acordadas no “Termo de Execução”, documento previsto no item 12.2. deste edital.
- 9.5. Nos contratos de prestação de serviços, o nome do proponente do projeto ou do seu representante deverá constar como beneficiário do serviço.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

- 10.1. Os projetos deverão ser encaminhados para o e-mail: projetoquilombovivo@gmail.com; protocolados pela equipe do Cedefes, que retornará ao emissor com o devido recibo.
- 10.2. O período de recebimento das propostas será do dia 23 de novembro ao dia 21 de dezembro, deste ano, no endereço de e-mail, acima especificado.
- 10.3. As propostas só serão protocoladas se acompanhadas da documentação prevista no item “5” deste edital.

11. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 11.1. As propostas serão analisadas e selecionadas pela Comissão de Seleção de Projetos, instituída pelo Comitê Gestor do Projeto Quilombo Vivo, especificamente com essa finalidade.
- 11.2. As propostas poderão ser devolvidas ao proponente, a critério da Comissão de Seleção de Projetos, com recomendações e prazos para readequações.

- 11.3. A análise e seleção das propostas serão realizadas em conformidade com os critérios de seleção previstos no “Anexo II” deste edital.
- 11.4. O resultado será apresentado em uma lista dos projetos selecionados, contendo o nome do proponente, o título do projeto e o valor a financiar, a ser divulgada até o dia 20 de janeiro de 2021.
- 11.5. A divulgação se dará da seguinte forma: em programa de rádio, na internet, através do portal www.controletransparente.com.br/site/ e do site do CEDEFES www.cedefes.org.br. A lista será, também, encaminhada às comunidades beneficiárias e a cada um dos proponentes dos projetos, selecionados ou não, entregue em mãos do proponente com o devido protocolo, observadas as orientações constantes do Protocolo Quilombo Vivo de Prevenção à Covid-19.
- 11.6. Os proponentes de projetos não selecionados poderão requerer esclarecimentos junto a Comissão de Seleção de Projetos em até 03 (três) dias após o recebimento dos resultados, não cabendo pedidos de esclarecimentos fora desse prazo. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados para o e-mail: projetoquilombovivo@gmail.com.

12.DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 12.1. O prazo de execução do projeto não poderá ser superior a **12** (doze) **meses**.
- 12.2. O início das atividades do projeto contará a partir da assinatura do “Termo de Execução”, documento a ser celebrado entre o CEDEFES e o proponente do projeto, instrumento pelo qual será formalizado o financiamento do projeto.
- 12.3. No curso do projeto, técnicos do CEDEFES deverão ter livre acesso ao local de implementação do projeto, acompanhado do representante da comunidade e de acordo com as normas especificadas no Protocolo Quilombo Vivo de Prevenção da Covid-19.
- 12.4. Os proponentes do projeto deverão encaminhar ao CEDEFES, relatórios resumidos sobre a evolução das atividades, em conformidade com o que for acordado no Termo de Execução.
- 12.5. No caso da interrupção do projeto, por desistência ou simples abandono pelo proponente, os bens adquiridos deverão ser transferidos para outra

instituição, indicada pelo Comitê Gestor do Projeto Quilombo Vivo e não havendo indicação, devolvidos ao CEDEFES.

- 12.6. No caso de proponentes coletivos, ocorrendo desistência de algum membro do grupo, o mesmo poderá ser substituído, desde que haja anuência, expressa, dos membros restantes.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2020.

Leda Maria Benevello de Castro
Presidenta - CEDEFES